



\$ 0.10

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Série I, N.º 3C

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

#### Decreto do Presidente da República N.º 9/2026 de 27 de Janeiro

Nomeação da Senhora Maria de Lurdes Martins de Sousa Bessa, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para a República Federal de Alemanha, residente em Bruxelas ..... 1

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 9/2026

de 27 de Janeiro

#### NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DE LURDES MARTINS DE SOUSA BESSA, DO CARGO DE EMBAIXADORA EXTRAORDINÁRIA E PLENIPOTENCIÁRIA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR- LESTE PARA A REPÚBLICA FEDERAL DE ALEMANHA, RESIDENTE EM BRUXELAS

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeada a Senhora Maria de Lurdes Martins de Sousa Bessa, como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para a República Federal de Alemanha, residente em Bruxelas.

O presente Decreto produz efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se

O Presidente da Repsblica

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 26 de Janeiro de 2026.